



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I– Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2023 à 30/09/2023, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Saúde Pública-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2851 Flavia Cristina de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	08/08/2022-06/08/2023.

II – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 11/09/2023 à 30/09/2023, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Administração-*Setor Administrativo/Rec Humanos*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n°. 123/2023 em 27/07/2023.

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7021 Lincon Calixto Silva	Assistente Administrativo	01/10/2021-30/09/2022.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2023 à 30/09/2023, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Viação e Serv Rodoviários-*Setor de Serviço Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360562 Silvio Cesar Calixto	Op de Máq Pesada	01/10/2021-30/09/2022.

IV – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2023 à 30/09/2023, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
1481 Valdir Crespan	Pedreiro	04/02/2022-03/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal